

Melhorar as regiões metropolitanas

FABIOLA CARVALHIDO

Arquiteta e Urbanista da CSul Desenvolvimento Urbano

As primeiras metrópoles brasileiras foram instituídas no começo da década de 1970, por meio de uma lei complementar federal que reconhecia as principais cidades, que possuíam um enorme contingente populacional, infraestrutura mais eficiente, universidades, serviços de saúde e educação, entre outros. Hoje o país conta com 12 metrópoles e quase 70 regiões metropolitanas que, juntas, concentram metade da população brasileira, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Apesar do reconhecimento constitucional desses centros urbanos, não havia leis para o planejamento, gestão e execução pública de interesses comuns dos municípios que compõem essas áreas. Essa situação mudou com a recente sanção, pelo governo federal, do Estatuto da Metrópole, que define diretrizes de governança compartilhada desses conglomerados, com a proposta de resolver problemas comuns às cidades e promover o desenvolvimento integrado dessas regiões.

No processo de conurbação das malhas urbanas, as dificuldades enfrentadas por municípios limítrofes extrapolam as fronteiras geográficas e impactam em toda a dinâmica das cidades do en-

torno e na qualidade de vida da população. Ineficiência na mobilidade urbana, concentração de empregos em uma única região, deficiência na prestação de serviços, precariedade do transporte público, entre outros, são questões que fazem parte do cotidiano de quem habita as regiões metropolitanas e que exigem soluções pensadas a partir de esforços coletivos.

O Estatuto da Metrópole prevê 10 instrumentos para colocar em prática a governança interfederativa, que vão desde a criação de planos de desenvolvimento urbano integrado ao estabelecimento de parcerias, fundos e compensações. No entanto, para tornar essas práticas reais e efetivas, é preciso que as cidades superem o sentimento municipalista e enxerguem que as medidas não visam ao fim da autonomia das prefeituras, mas proporcionam o crescimento sustentável conjunto, de forma que todos se beneficiem de políticas públicas eficientes. Esse contexto exige, porém, que cada região defina órgãos responsáveis pela gestão e divisão de responsabilidades, o que leva alguns agentes envolvidos a temerem por grandes desgastes políticos.

Minas Gerais possui duas regiões metropolitanas: a do Vale do Aço (RMVA) e a de Belo Horizonte (RMBH). No caso da RMBH, o Estatuto da Metrópole veio consolidar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI), elaborado com o

objetivo de construir uma "ferramenta" de planejamento que permita a gestão integrada e participativa dos municípios que fazem parte dessa região metropolitana.

O PDDI é baseado nos pilares da acessibilidade, segurança, urbanidade e sustentabilidade e define, entre outros aspectos, áreas de interesse metropolitano para o desenvolvimento e fortalecimento de novas centralidades que dependam cada vez menos do Hipercentro de BH. Uma dessas regiões é o Vetor Sul da capital, em Nova Lima, onde está sendo implementado o planejamento de desenvolvimento da CSul, o maior projeto de centralidade urbana do país atualmente.

Ações como essa se tornam urgentes na RMBH, que sente cada vez mais os impactos do crescimento desordenado, principalmente na infraestrutura e na qualidade dos serviços. Nesse cenário, a proposta de governança compartilhada do Estatuto da Metrópole é uma alternativa viável para o desenvolvimento de políticas públicas que melhorem o trânsito, o saneamento básico e ambiental e a oferta de empregos, moradias, escolas e serviços de toda a localidade. Apesar de não terem sido historicamente previstas, as regiões metropolitanas são de grande importância no país e necessitam de ações e intervenções que promovam a ocupação planejada dos espaços, refletindo em mais qualidade de vida para todos.